



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Gabinete da Vereadora  
**Katherine Silva**  
PSD Partido Social Democrático

**PROJETO DE LEI Nº 0012/2023**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOVA PRAÇA PÚBLICA, COMO PRAÇA VEREADOR BENEDITO BARTHOLOMEU DA SILVA – DITO BARTHO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO”**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “PRAÇA VEREADOR BENEDITO BARTHOLOMEU DA SILVA – DITO BARTHO”, a nova praça pública, localizada na localizada entre as Ruas José de Alencar e Cecília Meireles, no bairro Vila Nova.

**Art. 2º** - A Nova Praça, possui área de aproximadamente 588 m2. Localiza-se na entrada de acesso ao AME – Ambulatório Médico de Especialidades e será voltada às atividades de lazer e práticas esportivas, especialmente aos moradores do bairro Vila Nova. Com equipamentos de academia ao ar livre, balanços para as crianças, arborização para conforto térmico aos frequentadores entre outros, a fim de permitir melhor utilização da área livre, com a devida segurança e qualidade de vida.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES

27 de fevereiro de 2023

**Katherine Silva**  
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Protocolo <u>037 / 2023</u>
Data: <u>07 / 03 / 23</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>





## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora

**Katherine Silva**

PSD Partido Social Democrático

### Justificativa

A proposta de nomear a nova praça do Bairro Vila Nova como Praça **Vereador Benedito Bartholomeu da Silva – Dito Bartho** pretende fazer uma justa homenagem a um filho desta terra, cuja vida, há décadas atrás, marcou muitas pessoas, não somente, pelo cargo que ocupou, mas pela pessoa digna de valores que foi, como generosidade, honestidade, cidadania, trabalhadora e de um amor por Pirapora que transmitiu aos filhos e netos.

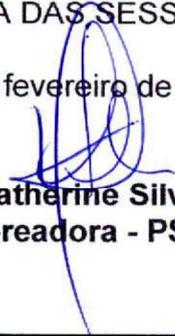
**Dito Bartho**, ou **Dito Barbeiro**, como era conhecido, ficou viúvo muito jovem, com 03 filhos. Conheceu Antonia Batista Palazzolli, também viúva, com cinco filhos. Juntos, tiveram mais 03 filhos, somando-se uma família grande, unida e repleta de ensinamentos e valores que faziam questão de que fossem passados de geração à geração.

Dito Bartho era barbeiro de profissão e transmitiu o ofício aos seus filhos, João, Toninho e Nego. Juntos, atendiam muitos romeiros que vinham para Pirapora pagar promessas, vários deles, de forma gratuita e voluntária. Era uma pessoa muito carismática, divertida, acolhedora e um carnavalesco de carteirinha. Chegou a lutar na Revolução Constitucionalista de 32, ao lado dos paulistas e foi um dos poucos sobreviventes do grupo que participava, voltando para Pirapora, desolado. Como era muito participativo de várias iniciativas em Pirapora, disputou eleições e chegou a assumir o mandato como vereador entre os anos de 1974 a 1976. Faleceu em 1982.

Passados os anos, verificou-se que não haviam registros oficiais dedicados à sua memória, de modo que esta lei pretende fazer justa homenagem, como um filho da terra que deixou boas marcas em sua jornada. Em face a esta breve apresentação da justificativa, considerando os feitos, submeto o assunto a essa Casa de Leis solicitando o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES

27 de fevereiro de 2023.

  
**Katherine Silva**  
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: [vereadorakatherinesilva@gmail.com](mailto:vereadorakatherinesilva@gmail.com)





## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

### PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: Projeto de Lei n. 012/ 2023.

RELATOR – JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

**PARECER FAVORÁVEL**

1 – Trata-se de projeto de lei que da denominação a nova praça pública de Benedito Bartolomeu da Silva.

2 – O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto lógico, técnico e gramatical não ensejando reparos.

Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, em 21 de março de 2023.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR – JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

KATHERINE SILVA

BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO